



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 93/01

**Aprova qualificação de agente Comunitário  
de Saúde e Equipes de Saúde da Família.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB que as equipes de ESF dos municípios relacionados na tabela I, em anexo, sejam qualificadas e que os referidos municípios recebam o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98

Artigo 2º - Aprovar "ad referendum" a CIB que os municípios relacionados na tabela II, em anexo, qualifiquem e/ ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 23 de março de 2001.

  
**Nilton Gomes Oliveira**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib093-01

TABELA - I

**QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESF**

MUNICÍPIOS	Nº DE ESF EXISTENTE	Nº DE ESF A QUALIFICAR	Nº DE ESF QUE PASSA A EXISTIR	% DE COBERTURA POP
Alegre	9	0	9	95,90
Águia Branca	1	3	4	143,59
Apiacá	2	1	3	153,52
Cachoeiro de Itapemirim	20	1	21	46,73
Ecoporanga	6	1	7	113,13
Itaguaçu	0	4	4	93,92
Total	38	10	48	5,62

TABELA - II

**QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

MUNICÍPIOS	Nº DE ACS EXISTENTE	Nº DE ACS A QUALIFICAR	Nº DE ACS QUE PASSA A EXISTIR	% DE COBERTURA POP
Alegre	57	4	61	108,33
Águia Branca	24	0	24	143,59
Apiacá	17	0	17	144,99
Cachoeiro de Itapemirim	228	0	228	84,57
Ecoporanga	53	0	53	142,75
Itaguaçu	16	21	37	144,79
Total	395	25	420	8,19

Obs.: o limite de ACS e ESF é calculado pelo Ministério da Saúde baseado na cobertura mínima de 400 pessoas por ACS e 2400 pessoas por ESF.

Obs.: A cobertura é calculada em cima da média de cobertura mínima (400 pessoas) e máxima (750 pessoas) por ACS; mínima (2400 pessoas) e máxima (4500 pessoas) por ESF, ou seja, cobertura de 575 pessoas por ACS e 3450 por ESF.



0